

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CRISTIANE RIOS MENDES

**PARTIDOS POLÍTICOS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE
MULHERES NO LEGISLATIVO EM VIÇOSA-MG, 1996-2016**

Curso de Ciências Sociais
Campus Viçosa – MG
Novembro/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**PARTIDOS POLÍTICOS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES
NO LEGISLATIVO EM VIÇOSA-MG, 1996-2016**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Viçosa, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

ORIENTADORA: Prof. (a) Daniela Leandro
Rezende

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL

NOVEMBRO/2016

**PARTIDOS POLÍTICOS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES
NO LEGISLATIVO EM VIÇOSA-MG, 1996-2016**

Monografia apresentada pela estudante **Cristiane Rios Mendes** ao curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal de Viçosa, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovada em 16 de dezembro de 2016

COMISSÃO EXAMINADORA:

Professora Daniela Leandro Rezende
Departamento de Ciências Sociais – DCS/UFV
Orientadora

Professor Diogo Tourino de Sousa
Departamento de Ciências Sociais – DCS/UFV
Examinador

MSc. Larissa Peixoto Vale Gomes
Doutoranda em Ciência Política DCP/UFMG
Examinadora

RESUMO

PARTIDOS POLÍTICOS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NO LEGISLATIVO EM VIÇOSA-MG, 1996-2016

RESUMO

A sub-representação de mulheres na política institucional é uma realidade no contexto nacional brasileiro. Diante desse quadro, o objetivo do trabalho se concentra em analisar fatores que poderiam explicar a baixa presença de mulheres na Câmara Municipal de Viçosa-MG. O partido político foi o objeto principal desta análise, visto que, ele é apontado pela literatura abordada neste trabalho como sendo um fator importante e essencial para a entrada de candidatas/os na disputa eleitoral. Desta forma, a pesquisa foi desenvolvida considerando variáveis importantes para explicar esse fenômeno, tais como o número de candidatas/os; situação, ou seja, se foram eleitas/os ou não eleitas/os; sexo; partido político; coligações; ideologia partidária; competitividade das eleições; tamanho dos partidos. Os resultados da pesquisa indicam que a falta de mulheres no meio político está relacionada à competitividade das eleições. Entretanto, as hipóteses relativas à ideologia partidária, que apontavam que partidos de esquerda possuíam mais candidatas e eleitas e, a hipótese de que partidos considerados pequenos atraíam mais candidatas e consequentemente teriam um maior número de eleitas, não se aplicam a este caso estudado. Diante disto, pode-se entender que as hipóteses evidenciadas durante a pesquisa bibliográfica podem não ter aplicabilidade no contexto municipal.

Palavras-Chaves: gênero, partidos políticos, legislativo municipal

ABSTRACT

POLITICAL PARTIES AND POLITICAL REPRESENTATION OF WOMEN IN THE LEGISLATIVE IN VIÇOSA-MG, 1996-2016

ABSTRACT

The underrepresentation of women in institutional politics is a reality in the Brazilian national context. Given this situation, the objective of this study is to analyze factors that could explain the low presence of women in the City Hall of Viçosa-MG. The political party was the main object of this analysis, since it is pointed out by the literature discussed in this work as being an important and essential factor for the entry of candidates in the electoral contest. In this way, the research was developed considering important variables to explain this phenomenon, such as the number of candidates; Situation, that is, whether they were elected or not elected; sex; political party; Coalitions; Party ideology; Competitiveness of elections; Size of parties. The results of the survey indicate that the lack of women in politics is related to the competitiveness of the elections. However, hypotheses about party ideology, which pointed out that leftist parties had more candidates and elected, and the hypothesis that parties considered small attract more candidates and consequently would have a greater number of elected, do not apply to this case studied. In view of this, it can be understood that the hypotheses evidenced during the bibliographic research may not have applicability in the municipal context.

Keywords: gender, political parties, municipal legislature

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Escada de acesso da/o eleitor/a ao cargo eletivo	6
Figura 2: Estratégias de igualdade de gênero	8

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de filiados aos partidos políticos no Brasil.....	12
Gráfico 2: Intenção de candidatar-se por sexo.....	27
Gráfico 3: Vontade de candidatar por sexo.....	28
Gráfico 4: Motivo para a mulher não se candidatar a um cargo político.....	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Descrição das variáveis.....	22
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Número de candidatas/os a vereador/a segundo sexo, pleito eleitoral e candidatas/os por vaga, Viçosa-MG	27
Tabela 2: Competitividade e número de candidatas eleitas e não eleitas.....	29
Tabela 3: Número de candidatas/os por partido em Viçosa-MG, entre os anos 1996 e 2016.....	30
Tabela 4: Número absoluto e percentual de candidatas/os divididas/os pelo <i>continuum</i> direita-esquerda entre os anos de 1996 e 2016	33
Tabela 5: Distribuição de candidatas eleitas e não eleitas no <i>continuum</i> direita-esquerda.....	35
Tabela 6: Teste Qui-quadrado entre as variáveis ideologia partidária e situação ...	36
Tabela 7 : Distribuição de candidatas por eleição e tamanho do partido	37
Tabela 8: Teste Qui-quadrado relativo a situação e tamanho dos partidos	38

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Capítulo 1 – Sistemas eleitoral e partidário e representação feminina.....	4
3. Capítulo 2 – Partidos políticos: organização partidária e eleição de mulheres.....	10
4. Capítulo 3 – Metodologia.....	20
5. Capítulo 4 – Análise de dados.....	25
6. Conclusão.....	39
7. Referências bibliográficas.....	41

O presente estudo analisa o legislativo municipal, uma vez que esse pode ser considerado uma porta de entrada para candidatas/os, ou seja,

o primeiro passo na escada de ambição política da maior parte dos indivíduos interessados em perseguir uma carreira política e uma grande oportunidade para grupos sociais tradicionalmente sub-representados na arena política. (BOHN, 2009, p.66).

Um dos fatores que torna o legislativo mais atrativo é à adoção do sistema proporcional, pois este sistema é considerado historicamente mais inclusivo com relação às minorias e mais atrativo em relação à “contextos eleitorais baseados em fórmulas majoritárias, sobretudo em sistemas de maioria simples com uma única cadeira em disputa” (BOHN, 2009, p. 65), que tendem a ter impacto negativo sobre a probabilidade de as minorias políticas, como é o caso das mulheres, obterem um cargo político eletivo (BOHN, 2009). Ademais, na esfera municipal, as eleições tendem a serem menos custosas, além de “diminuir o gasto em informação”, já que a/o candidata/o “encontraria menor dificuldade em divulgar seu nome e plataforma” aos eleitores (BOHN, 2009, p. 66). Especificamente com relação às candidatas, as eleições municipais também são mais acessíveis, devido à divisão sexual do trabalho, já que é mais fácil para as eleitas conciliarem o cargo com os arranjos familiares.

O município de Viçosa se encontra na região da Zona da Mata mineira, possui, segundo a última estimativa estipulada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cerca de 76.747 habitantes¹. Com este número de habitantes, há em Viçosa 15 vereadores/as, um número expressivo, que teoricamente facilitaria a entrada de mulheres. O número de cadeiras veio se alterando ao longo dos anos, sendo que nas eleições de 1996 e 2000, era de 15 vagas, mas nos anos seguintes, 2004 e 2008, esse número caiu para 10 cadeiras. Apenas voltou para 15 vagas em 2012, o que poderia ter aumentado também o número de mulheres eleitas, já que com um maior número de vagas supõe-se que aumentariam as chances de as mulheres se elegerem. Esse contexto chamou a atenção e induziu à seleção de Viçosa-MG para a análise realizada neste trabalho.

¹ Viçosa conta com um fator específico na região, pois possui a Universidade Federal de Viçosa e com ela a população flutuante de 15 mil pessoas.

2. Capítulo 1- Sistemas eleitoral e partidário e representação feminina

Segundo Nicolau (2004), o sistema eleitoral determina como é organizado o processo eleitoral, que irá variar de acordo com o país em que está estabelecido. Ele determina como será a distribuição de votos, convertendo-os em mandatos políticos. O sistema eleitoral pode também afetar a configuração do sistema partidário, além do controle que os cidadãos e cidadãs têm sobre seus representantes e na atuação destes parlamentares.

Os três sistemas eleitorais mais comuns são: majoritário, proporcional e misto. Em resumo, no sistema majoritário, os mais votados são eleitos para o mandato (exemplo no Brasil: eleição para presidente da República, governador, prefeito e senador). Já o sistema proporcional, o número de eleitas/os é diretamente proporcional à votação obtida pelo partido ou coligação e a proporcionalidade será garantida pelo cálculo do quociente eleitoral². O sistema misto tenta associar os dois sistemas citados anteriormente, de forma que no poder legislativo, parte dos eleitos seja de forma majoritária e parte de forma proporcional.

Os principais argumentos em defesa dos sistemas majoritários é que eles tendem a produzir governos unipartidários e permitem que os eleitores tenham maior controle sobre as atividades dos representantes. Já para os defensores dos sistemas proporcionais as eleições devem reproduzir no Parlamento, e da maneira mais justa possível, a diversidade de uma comunidade política. Por isso, esses sistemas são especialmente sugeridos para países com profundas divisões étnicas e religiosas (NICOLAU, 2004, p.11).

Como aponta Nicolau (2004), o sistema proporcional possui uma característica mais inclusiva e assim pode contemplar as minorias, uma vez que também pode permitir mecanismos de ação afirmativa.

² "O quociente eleitoral define quais partidos e/ou coligações que têm direito a ocupar as vagas em disputa nas eleições proporcionais, sejam elas: eleições para deputado federal, deputado estadual e vereador. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados na eleição pelo de lugares a preencher em cada zona eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior à meio, equivalente a um, se superior" (TSE, 2016).



Figura 1: Escada de acesso da/o eleitor/a ao cargo eletivo
Fonte: Álvares, 2008, p.904.

Nesta pirâmide podemos notar que o primeiro degrau é de se tornar eleitor. No caso brasileiro, grande maioria da população é votante, cerca de 141 milhões em 2014, numa população de 204 milhões (dados estimados pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística). O voto é obrigatório, com exceção dos menores de 18 anos e quem possui mais de 70 anos e analfabetos, para quem o voto é facultativo.

Quando analisamos o caso brasileiro, podemos notar, de acordo com os dados de Álvares (2008), relativos à eleição de 2002, que as mulheres eram em torno de 40% das filiadas/os aos partidos. E, segundo dados do TSE (2016), do total de filiadas/os existentes no país, 9.170.707 são homens e 7.299.604 são mulheres, ou seja, as mulheres representam 44,2% das/os filiadas/os, ainda que as mulheres sejam a maioria da população brasileira. Isso levanta o questionamento de quais são as barreiras que as mulheres enfrentam para entrarem nos partidos, sendo preciso ultrapassá-las, para garantir o ingresso de mais mulheres na política.

Mas quando a mulher consegue vencer este primeiro obstáculo e se filiar a algum partido, ela encontrará outras dificuldades para enfim tornar-se candidata por seu partido. Para que se tornem candidatas, todos devem passar por uma etapa de seleção, que irá variar entre os partidos, mas que pode ser entendido como um processo de recrutamento para ser candidata/o. Este recrutamento de candidatas/os é um processo que pode variar de acordo com a organização interna dos partidos. Variando em como se dá esta escolha, de quem define

3. Capítulo 2 – Partidos políticos: organização partidária e eleição de mulheres

Weber (1996) considera que os partidos políticos são instituições essenciais para se compreender o sentido de participação na modernidade. Entretanto, se por um lado os partidos políticos garantem uma forma de participação política mais ampliada, por outro, são também uma forma de reunir pessoas para atividades voltadas para o sucesso eleitoral e elaboração de estratégias competitivas.

É interessante pensar nos partidos como veículos tradicionais de acesso aos cargos eletivos, tornando-os objeto de atenção. Mas para tratar da relação entre gênero e principalmente a exclusão de mulheres dos cargos eletivos, deve-se analisar diversos fatores, tais como a dimensão histórica e cultural em questão, as características sócio-econômicas e as dimensões institucionais do sistema político, eleitoral e partidário (ARAÚJO, 2005). O foco desse trabalho, porém, recai nos partidos políticos.

Para que a participação das mulheres seja de fato contemplada, de forma a garantir igualdade no processo político, o Institute for Democracy and Electoral Assistance³ (IDEA, 2008) apresenta aspectos importantes relacionados à organização partidária que podem promover maior inclusão de mulheres, a partir estudos comparativos entre países da América Latina. O intuito da organização é mostrar como diversos elementos relacionados à organização partidária, como estatutos e cartas de princípios, processos de recrutamento, eleições e promoção de lideranças, atividades de capacitação, financiamento, entre outros, podem contribuir para garantir uma maior representação das mulheres nos partidos e na política formal. Eles serão explicados a seguir.

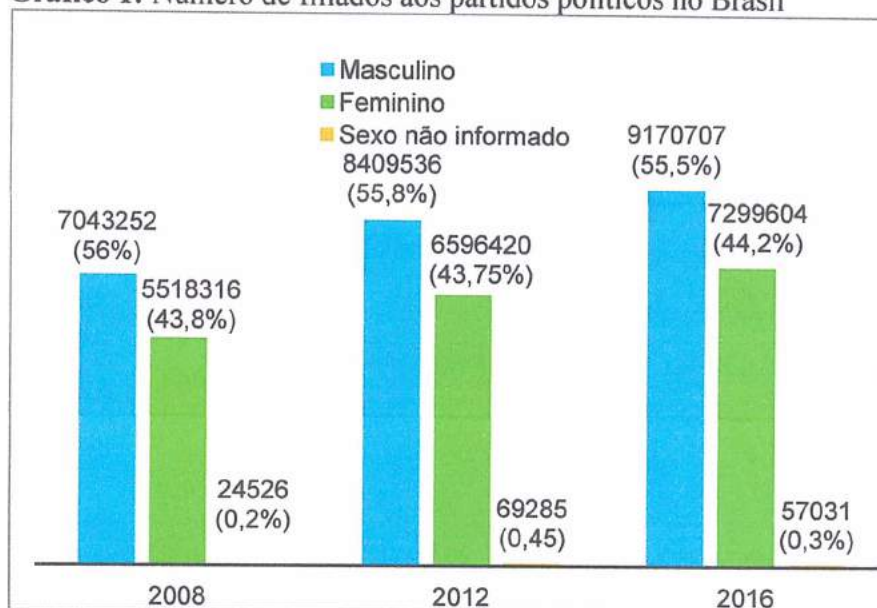
³O IDEA é uma organização intergovernamental que visa apoiar a democracia sustentável em todo o mundo. Colocando o seu conhecimento ao serviço dos agentes nacionais e locais, gerando conhecimento comparativo nas suas principais áreas de especialização, sendo uma delas a relação entre democracia e gênero. Disponível em: < <http://www.idea.int/> > Acesso em: 16 de maio de 2016.

algum nível de compromisso público em relação ao problema da sua inserção nas esferas de poder (ARAÚJO, 2005, p. 199).

Este aumento da participação das mulheres em partidos de diferentes ideologias, seja através de organizações, seja ela respaldada pelo estatuto ou carta de intenção partidária, “pode ser considerado um tipo de “efeito contágio”, de determinados partidos sobre outros, decorrente da pressão e organização das mulheres” (ARAÚJO, 2005, p. 196).

Outra forma de aumentar a participação das mulheres dentro dos partidos é realizada através do recrutamento. O recrutamento pode ocorrer de diferentes formas, mas o meio mais comum é agregar mais mulheres militantes nos partidos políticos. Uma vez que, muitas mulheres já se encontram inseridas em alguns movimentos sociais, estas poderiam ser atraídas para os partidos, pois, já teriam contatos com outras organizações, podendo, assim, incrementar o número de dirigentes, como também competir em futuros processos eleitorais. Entretanto, o número de filiadas ao partido não vem aumentando significativamente, como pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Número de filiados aos partidos políticos no Brasil



Fonte: TSE, 2016

Estes dados apresentam o número total de filiadas/os a todos partidos brasileiros nos anos de 2008, 2012 e 2016. O TSE apenas forneceu estes dados a partir de dezembro de 2008, mas foi só a partir do ano de 2010 que eles passaram a ser atualizados todos os meses. Pode-se notar que o valor absoluto de filiadas/os veio aumentando ao longo dos anos, porém, percentualmente, a quantidade de mulheres nos partidos permanece quase inalterada, variando

apenas 0,5% entre os anos de 2008 e 2016, ou seja, o número de filiadas/os aos partidos políticos aumenta, mas a porcentagem de mulheres filiadas não se alterou significativamente.

Pode-se entender o processo de recrutamento, como a iniciativa de convidar o indivíduo a apenas a se filiar ao partido, com o intuito de agregar mais filiados, ou até mesmo de que essa pessoa possa ser um/a candidata/o. Assim, é através do recrutamento que o partido encontra seus militantes e posteriormente seus candidatas/os. São eles que garantirão ao partido o “poder” eleitoral, sendo uma base muito importante para o partido. Pippa Norris (2013) determina duas dimensões como pontos iniciais para entender o recrutamento, que são as dimensões da demanda e da oferta. A demanda surge do partido que precisa selecionar candidatas/os a fim de preencher as vagas destinadas a ele em uma determinada eleição. E a oferta aparece como a vontade, a predisposição e capacitação das pessoas a concorrerem a uma eleição.

Demanda e oferta ocorrem e realizam-se em cenários mais amplos do sistema político, e envolvem a cultura política, o sistema partidário e a competição legislativa em si, ou seja, o contexto específico de cada disputa eleitoral. Além desses níveis, incluem-se, também, as configurações do “sistema partidário”, no interior do qual a autora destaca como relevantes, a “ideologia” e a “cultura organizacional” de cada partido. (ARAÚJO, BORGES, 2013, p.70)

Quando Norris (2013) traz o questionamento a respeito de quem pode vir a ser um/a candidata/o, deve-se entender que cada país possui suas regras para determinar quem pode candidatar-se, ou, como afirma Álvares (2008, p. 898), “O sistema legal regula o processo de recrutamento de candidaturas na maioria dos sistemas democráticos, majoritários ou proporcionais, por meio dos partidos”. No Brasil, as regras variam de acordo com os cargos concorridos, como é o caso da idade mínima, havendo um denominador comum que é a necessidade de que o futura/o candidata/o seja filiada/o a algum partido político por pelo menos um ano e que não tenha nenhuma pendência no judiciário.

Essas regras valem para a esfera municipal também, mas, além delas, é preciso que a/o candidata/o possua domicílio eleitoral no município que pretende concorrer, no prazo mínimo de um ano antes da próxima eleição. Além disso, cada partido pode estabelecer regras específicas para que o indivíduo possa ser um/a candidata/o, ou seja, para concorrer a uma eleição, a/o candidata/o deve seguir as exigências do seu país e outras que podem variar de

4. Capítulo 3 - Metodologia

Tendo em vista que a pesquisa analisa a sub-representação de mulheres na política, é compreensível que as hipóteses levantadas estejam relacionadas aos partidos políticos, já que estes têm grande relevância na participação e na inserção de mulheres no meio político. Nesse sentido, uma hipótese presente na literatura e apresentada no capítulo anterior é de que partidos de esquerda tendem a eleger mais mulheres que partidos de centro e direita (ARAÚJO, ALVES, 2007). Outra hipótese apresentada anteriormente é em relação ao seu tamanho: partidos médios e pequenos, ao procurarem se legitimar diante dos eleitores acabam se mostrando mais aberto às minorias, garantindo às mulheres maiores chances de se elegerem (ARAÚJO, ALVES, 2007; BOLOGNESI, COSTA, 2009). E por fim, a hipótese de que eleições mais competitivas seriam mais árduas para a eleição de mulheres, ou seja, em eleições que apresentam um número menor de candidatas/os por vaga, as mulheres teriam mais chance de serem eleitas. Para testar essas hipóteses na esfera municipal, foram coletados dois tipos de dados, sendo eles primários e secundários. Os dados primários foram coletados através do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os dados secundários foram coletados através do site do DataSenado.

O foco da análise é a cidade de Viçosa-MG. O município é relevante na análise, pois pode ser considerado uma porta de entrada para as mulheres na política institucional. Isto se deve ao fato da política local ter menos custos em termos financeiros, de informação e em termos da divisão sexual do trabalho (BOHN, 2009). A cidade de Viçosa-MG possui um total de 15 vereadores, devido à alteração ocorrida em 2012, que aumentou o número de cadeiras na Câmara Municipal de 10 para 15. Isso facilitaria a eleição de um maior número de mulheres, já que “com maior número de cadeiras, a eleição das mulheres tende a ser menos difícil” (ARAÚJO, 2005, p.197). Entretanto, o aumento no número de vagas para a Câmara de Vereadores não implicou em aumento no número de eleitas, como apontado pela literatura: em Viçosa-MG o que aconteceu foi uma redução do número de vereadoras, o que indica que esse é um caso importante para análise.

O estudo se concentrou nas eleições para vereador/a do município de Viçosa-MG, onde foi realizado um levantamento de dados sobre eleições municipais nos anos de 1996,

2000, 2004, 2008, 2012 e 2016. A análise dos dados começou no ano eleitoral de 1996, pois as informações fornecidas pelo banco de dados do site do TRE-MG e TSE começaram a ser computados a partir deste ano. A pesquisa centrou-se na análise do poder Legislativo, uma vez que o recrutamento para cargos eletivos nesse poder é baseado em um sistema proporcional, o que implica em número maior de vagas e, conseqüentemente, maior número de candidatas/os, eleições menos competitivas e maiores chances de eleição de mulheres (ARAÚJO, 2005).

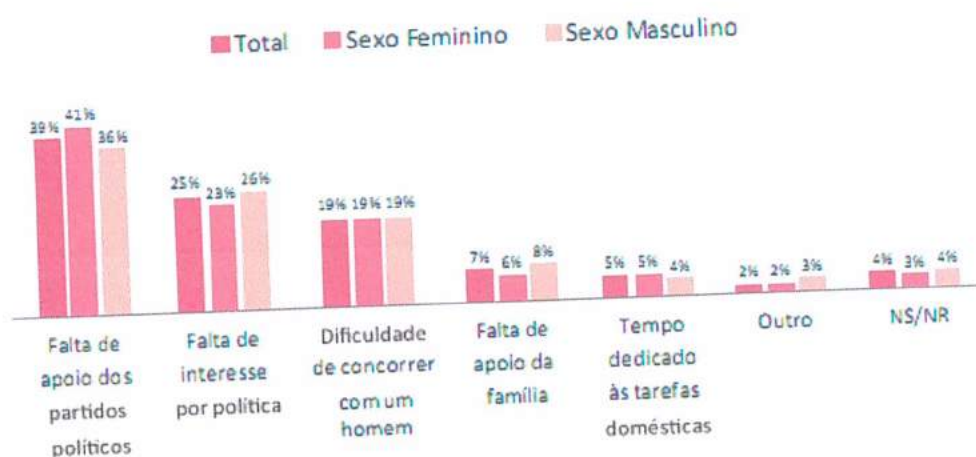
Os dados foram coletados no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e TRE-MG (Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais), contendo em cada ano de eleição as seguintes variáveis: em 1996, nomes das candidatas/os, partido, a situação (eleita/o ou não eleita/o); em 2000, 2004 e 2008 foram coletados os nomes das/os candidatas/os, partido, a situação (eleita/o ou não eleita/o) e coligações partidárias; em 2012 e 2016, os nomes das candidatas/os, partido, a situação (eleita/o ou não eleita/o), coligações partidárias e a separação das candidatas/os por sexo.

Como a variável sexo é de extrema importância para pesquisa, nos dados coletados nas eleições anteriores ao ano de 2012, foi realizada uma pesquisa mais detalhada sobre cada candidata/o isoladamente para conseguir definir de forma mais precisa a informação referente ao sexo das/os candidatas/os. Desta forma, a cada nome duvidoso, como por exemplo "Edir", que é um nome que pode ser usado em ambos os sexos, fez-se uma pesquisa na internet para achar alguma informação em relação ao sexo desta/e candidata/o.

A unidade de análise é candidata/o - partido- ano. O partido é a unidade de análise central da pesquisa, uma vez que ele pode ser considerado a porta de entrada para as/os candidatas/os, além de ser indispensável ser filiado a algum partido político para disputar cargos políticos em qualquer eleição. Entretanto, para realizar a análise, foram utilizados dados desagregados, considerando a tríade candidata/o - partido - ano. Tomei como variáveis o número de candidatas e candidatos, a coligação, a ideologia partidária, o tamanho do partido e o número de eleitos e eleitas. Optei por incorporar apenas algumas variáveis que foram consideradas importantes pela literatura de referência e que também se encontram disponíveis nas fontes de estatísticas oficiais (ARAÚJO, DINIZ, 2007). As variáveis e sua descrição são apresentadas no Quadro 1:

Gráfico 4: Motivo para a mulher não se candidatar a um cargo político

Para você, qual o principal motivo que leva uma mulher a NÃO se candidatar para um cargo político?



Fonte: DataSenado, 2014

Os dados da pesquisa são pertinentes por apontar o partido um dos fatores de maior importância para a não candidatura de mulheres, pois o partido pode ser considerado a porta de entrada para as/os futuras/os candidatas/os e sendo ele também estritamente necessário, uma vez que é obrigatório a filiação a algum partido para então se tornar um candidata/o.

A seguir, será apresentada uma análise de dados referentes à participação das mulheres nas eleições legislativas municipais da cidade de Viçosa. Foi feito um comparativo desde as eleições do ano de 1996 até as eleições de 2016.

Tabela 1- Número de candidatas/os a vereador/a segundo sexo, pleito eleitoral e candidatas/os por vaga, Viçosa-MG

Ano	Mulheres	% de Mulheres	Homens	% de Homens	Número de vagas	Candidatas/os por vaga	Total de candidatas/os
1996	56	22,67	191	77,33	15	16,47	247
2000	40	20,83	152	79,17	15	13	192
2004	40	28,98	98	71,02	10	13,8	138
2008	40	28,36	101	71,64	10	14,1	141
2012	64	30,05	149	69,48	15	14,2	213
2016	78	30,08	173	69,92	15	17	251

Fonte: TSE, 2016

Os dados mostram que em 1996, 22,67% do total de candidatas/os eram mulheres. Este número supera o percentual mínimo previsto pela Lei Federal 9.100/1995, que estabelece a participação de pelo menos 20% de mulheres na lista de candidatas/os de cada partido ou coligação para as eleições municipais. Nos anos seguintes 2004 e 2008, houve um aumento percentual, porém a quantidade se manteve em 40 candidatas.

O baixo percentual de candidatas pode ser explicado por dois fatores. O primeiro é relativo a uma nova lei de cotas, estabelecida em 1997, que estende a reserva de vagas para o âmbito estadual e federal, e prevê uma cota mínima de 30% de candidatas. Entretanto, o texto da lei não garantia a obrigatoriedade das vagas reservadas às mulheres serem todas preenchidas pelo partido, pois o termo “deverá reservar”, utilizado na redação da lei, garantia apenas que os partidos designassem vagas reservadas para as candidatas, mas que estas não deveriam necessariamente ser preenchidas. Além do fato da lei não ser clara em relação às formas de fiscalização e punição que o partido receberia pelo não cumprimento desta. Porém, com as alterações que visavam um melhor desempenho das cotas, a expressão “deverá reservar” foi substituída por “preencherá”, obrigando o partido a realmente ter o mínimo estabelecido de candidatas (REZENDE, ASSIS, 2014). O segundo motivo que pode mostrar a estagnação do número de candidatas é relativo ao número de vagas para a Câmara Municipal de Viçosa, como mostra na Tabela 1, que nos anos de 2004 e 2008 caiu para 10 vereadores, uma vez que com menos vagas os partidos optam por lançar menos candidatas/os, o que pode ter causado a estagnação do número de candidatas nestes anos.

Em 2012 foi a primeira vez na história do Brasil que o número de candidatas ao cargo de vereadora ultrapassou a marca dos 30%. Nas eleições de 2012, do total de 448.413 candidatas/os, as mulheres representaram 32,6%. Em comparação com a eleição de 2008, houve um crescimento de 69.312 candidatas, o que representa um aumento de 10,5% na presença de mulheres em listas eleitorais em todo território nacional (TSE, 2012).

Como nos mostra a Tabela 1, Viçosa seguiu esta tendência e também apresentou um aumento do número de candidatas na eleição de 2012, representando uma porcentagem de 30,05% do total de candidatas/os e em 2016, 30,08%. Pode não parecer um aumento significativo se comparados aos percentuais dos anos de 2004 e 2008, mas a quantidade de candidatas saiu de 40 nos anos 2004 e 2008 e praticamente dobrou para 78 em 2016. Também houve um aumento na quantidade de candidatos no ano de 2016, sendo esse o ano de maior competitividade eleitoral, com 17 candidatas/os por vaga.

Partindo da hipótese que a competitividade pode influenciar o número de eleitas, espera-se que o número de candidatas eleitas estaria inversamente relacionado à competitividade, ou seja, quanto maior a competitividade, menor o número de eleitas.

Tabela 2: Competitividade e número de candidatas eleitas e não eleitas

Situação	Competitividade					
	16,47 (1996)	13,00 (2000)	13,80 (2004)	14,10 (2008)	14,20 (2012)	17,00 (2016)
Eleita	2 3,6%	3 7,5%	4 10%	1 2,5%	1 1,6%	1 1,3%
Não eleita	54 96,4%	37 92,5%	36 90%	39 97,5%	63 98,4%	77 98,7%
Total	56 100%	40 100%	40 100%	40 100%	40 100%	78 100%

Fonte: TSE, 2016

Na Tabela 2 podemos notar que se a competitividade (número de candidatas/os por vaga) aumenta, o número de candidatas eleitas diminui, com exceção das eleições de 2012.

Por outro lado, podemos entender que a competitividade é um fator importante para se explicar a não eleição de candidatas, mas que ainda existem outras variáveis que devem ser abordadas. Uma variável que está ligada a competitividade é o número de vagas para vereadores/as.

O aumento do número de vagas não elevou necessariamente o número de eleitas. Como podemos observar, o número de candidatas eleitas em Viçosa se manteve crescente até 2004, ano que havia menos vagas para vereador/a, com apenas 10 cadeiras. Em 2008, o número de eleitas caiu drasticamente para apenas uma, o que se manteve até 2016. Em 2016, o número de candidatas aumentou em relação aos anos anteriores mas o número de eleitas ficou muito abaixo do esperado, mantendo-se apenas uma eleita. Em todo esse período, em um total de 80 vagas para o cargo de vereador/a, apenas 12 vagas foram ocupadas por mulheres.

Os resultados insatisfatórios nas eleições mostram que apesar de um pequeno aumento na participação das mulheres como candidatas, elas continuam com dificuldades para se eleger. Este fato levanta a questão de que a mulher deve percorrer um longo

caminho, sendo o degrau entre ser candidata e conseguir ser eleita ainda muito distantes. O período de candidatura é o período onde a candidata deve se apoiar no partido, sendo este um ponto essencial para as candidatas. Assim, esta dificuldade que a mulher encontra em ser eleita pode estar em etapas anteriores às eleições, como nos partidos (ÁLVARES, 2008).

A Tabela 3 apresenta o número e porcentagem de candidatas/os por partido dos anos de 1996 até 2016. Nela, podemos notar a quantidade de candidatas/os que os partidos lançam e quais partidos possuem uma tradição em lançar mais ou menos candidatas/os. É importante destacar também nesta lista existem partidos novos, como é o caso da REDE e SD que vão lançar candidatas/os apenas na eleição 2016 e partidos que se vincularam ao outros e por isto mudaram de nome, como o PRONA e PL que se uniram e formaram o PR. Além do caso do PFL que alterou seu nome e por isto apresenta candidatas/os até as eleições de 2004, a partir de 2008, já como DEM é que volta a ter candidatas/os.

Tabela 3: Número de candidatas/os por partido em Viçosa-MG, entre os anos 1996 e 2016.

Partido	1996	2000	2004	2008	2012	2016	Total
DEM	0 0%	0 0%	0 0%	6 66.67%	0 0%	3 33.33%	9 100%
PAN	6 100%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	6 100%
PC do B	1 16.67%	1 16.67%	1 16.67%	1 16.67%	1 16.67%	1 16.67%	6 100%
PDT	18 20.93%	21 24.42%	19 22.09%	14 16.28%	14 16.28%	0 0%	86 100%
PEN	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	3 100%	3 100%
PFL	16 47.06%	6 17.65%	12 35.29%	0 0%	0 0%	0 0%	34 100%
PGT	0 0%	2 100%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	2 100%
PHS	0 0%	1 3.70%	0 0%	4 14.81%	10 37.04%	12 44.44%	27 100%
PL	0 0%	19 61.29%	12 38.71%	0 0%	0 0%	0 0%	31 100%
PMDB	17 18.89%	14 15.56%	11 12.22%	7 7.78%	15 16.67%	26 28.89%	90 100%

Partido	1996	2000	2004	2008	2012	2016	Total
PMN	3 23.08%	3 23.08%	0 0%	6 46.15%	1 7.69%	0 0%	13 100%
PP	0 0%	7 26.92%	1 3.85%	4 15.38%	9 34.62%	5 19.23%	26 100%
PPB	16 100%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	16 100%
PPS	2 10.53%	1 5.26%	1 5.26%	1 5.26%	12 63.16%	2 10.53%	19 100%
PR	0 0%	0 0%	0 0%	11 35.48%	13 41.94%	7 22.58%	31 100%
PRB	0 0%	0 0%	0 0%	7 43.75%	8 50%	1 6.25%	16 100%
PROS	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	5 100%	5 100%
PRP	15 68.18%	2 9.09%	0 0%	0 0%	2 9.09%	3 13.64%	22 100%
PRTB	0 0%	0 0%	0 0%	8 26.67%	10 33.33%	12 40%	30 100%
PSB	1 1.39%	17 23.61%	10 13.89%	11 15.28%	15 20.83%	18 25%	72 100%
PSC	18 29.03%	16 25.81%	8 12.9%	0 0%	1 1.61%	19 30.65%	62 100%
PSD	18 33.33%	11 20.37%	0 0%	0 0%	14 25.93%	11 20.37%	54 100%
PSDB	18 18.18%	16 16.16%	13 13.13%	5 5.05%	22 22.22%	25 25.25%	99 100%
PSDC	12 22.64%	1 1.89%	17 32.08%	10 18.87%	8 15.09%	5 9.43%	53 100%
PSL	0 0%	8 36.36%	0 0%	4 18.18%	6 27.27%	4 18.18%	22 100%
PST	14 93.33%	1 6.67%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	15 100%
PSTU	0 0%	0 0%	1 100%	0 0%	0 0%	0 0%	1 100%
PT	16	21	10	10	17	5	79

Partido	1996	2000	2004	2008	2012	2016	Total
	20.25%	26.58%	12.66%	12.66%	21.52%	6.33%	100%
PT do B	18 38.30%	0 0%	0 0%	11 23.4%	3 6.38%	15 31.91%	47 100%
PTB	18 20.69%	17 19.54%	7 8.05%	12 13.79%	13 14.94%	20 22.99%	87 100%
PTC	0 0%	0 0%	8 22.22%	0 0%	7 19.44%	21 58.33%	36 100%
PTN	4 44.44%	3 33.33%	1 11.11%	0 0%	1 11.11%	0 0%	9 100%
PV	16 31.37%	4 7.84%	6 11.76%	9 17.65%	11 21.57%	5 9.8%	51 100%
REDE	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	10 100%	10 100%
SD	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	13 100%	13 100%
Total	247 100%	192 100%	138 100%	141 100%	213 100%	251 100%	1182 100%

Fonte: TSE, 2016

Pode-se observar partidos que lançam poucas candidatas/os, por vezes com apenas um/a candidata/o por eleição, como o PCdoB, e mesmo apresentando em alguma eleição um número maior de candidatas/os a sua soma no total de todos os anos não passaram de 30 candidatas/os. Encontram neste grupo partidos como PHS, PMN, PP, PPS, PROS, PRP, PRTB, PTN, PSTU e PSL.

Pode-se notar quais foram os partidos que lançaram uma quantidade maior de candidatas/os na eleições de Viçosa-MG foram estes o PDT, PMDB, PSB, PSC, PSD, PSDB, PSDC, PT, PT do B, PTB, PTC e PV.

Um ponto importante que merece ser mencionado é a quantidade de candidatas/os que o partido, ou coligação podem lançar em sua lista. No caso do partido, ele pode registrar até 150% do número de vagas disponíveis no município, ou seja, se o número de vereadores da cidade for igual a 15, como é o caso de Viçosa, o partido poderá lançar 23 candidatas/os. Já o percentual das coligações sobe para 200%, que em Viçosa representa 30 candidatas/os.

número de mulheres eleitas nas eleições municipais de Viçosa-MG. Como mostra a Tabela 7, de um total de 12 mulheres eleitas durante as seis eleições, apenas uma candidata se encontrava em um partido pequeno, o que indica que além de apresentarem mais candidatas, os partidos grandes também elegem mais mulheres.

Assim, foi usando o teste qui-quadrado para avaliar se tamanho do partido e situação são independentes.

Tabela 8: Teste Qui-quadrado relativo a situação e tamanho dos partidos

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	4,424 ^a	1	,035		
Continuity Correction ^b	3,236	1	,072		
Likelihood Ratio	5,467	1	,019		
Fisher's Exact Test				,036	,029
Linear-by-Linear Association	4,410	1	,036		
N of Valid Cases	318				

Fonte: TSE, 2016

Como pode ser observado na tabela 8, verificou-se que através do valor p igual a 0,035, que a variável situação (eleitas ou não eleitas) está associada a variável tamanho do partido.

6. Conclusão

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo discutir a representação de mulheres na política institucional, com ênfase na sub-representação persistente no poder Legislativo, apresentando como um dos principais atores o partido político (ARAÚJO, ALVES).

Nesse sentido, analisei o desempenho das mulheres nas eleições para a função de vereadora do município de Viçosa- MG, no período de 1996 a 2016. O sistema Legislativo aparece na literatura como facilitador ao acesso de minorias à política institucional (NICOLAU, 2004). O estudo do município é interessante, pois a campanha política tem menores custos, o que pode ser um facilitador para o ingresso de mulheres na política (ARAÚJO, ALVES, 2007; BOHN, 2009). Assim, a junção destes dois fatores faz com que o Legislativo municipal seja considerado a porta de entrada para as/os candidatas/os (BOHN, 2009).

O foco da análise recaiu sobre os partidos políticos, pois vale ressaltar que o partido é uma etapa de grande importância no processo eleitoral, visto que ele é necessário a quem pretende ser um/a candidata/o, já que é obrigatório que a/o candidata/o seja filiada/o a algum partido político registrado (BRASIL, 1965, art. 87). Os partidos, desta maneira, se encontram inseridos no percurso que as/os candidatas/os devem seguir para ser eleitas/os. Este percurso é percorrido por todas/os as/os candidatas/os, mas para as mulheres ele se torna mais longo, criando um distanciamento maior entre os degraus de acesso ao sistema político formal (ÁLVARES, 2008).

As hipóteses desenvolvidas se basearam em três argumentos. Em primeiro lugar que a sub-representação de mulheres está ligada a um alto grau de competitividade nas eleições municipais (ARAÚJO, ALVES, 2007). Em segundo lugar, é importante considerar a ideologia partidária, que aparece em vários estudos como um fator relevante. Partindo das contribuições de Araújo e Alves (2007), considerei a hipótese de que partidos de esquerda atrairiam mais candidatas e conseqüentemente teriam um maior número de eleitas. Finalmente, considerando que o sistema político brasileiro apresenta um número razoável de partidos, e que estes possuem diferenças organizacionais, deve-se também considerar o tamanho do partido. A literatura estudada aponta que partidos menores procuram se afirmar

diante das/os eleitoras/es e por vezes acabam se mostrando mais abertos as mulheres, o que pode garantir à elas uma maior inserção nestes partidos.

As hipóteses foram testadas durante as análises realizadas neste trabalho. As análises de dados referentes ao município de Viçosa-MG, mostraram que as mulheres ainda são minoria como candidatas, que este fato é ainda mais alarmante em relação ao número de eleitas. Em relação à competitividade, os dados indicam que em eleições mais competitivas as candidatas tem mais dificuldade para serem eleitas. Mesmo com o aumento do número de vagas ao cargo de vereador, o aumento do número total de candidatas/os foi mais relevante para a não eleição de mulheres.

Em relação a hipótese referente à ideologia partidária, os dados relativos ao município de Viçosa-MG apontam que os partidos que tiveram mais candidatas e por consequência mais eleitas foram os partidos de direita, ao contrário do que foi indicado na literatura abordada (ARAÚJO, ALVES, 2007). Além disso, a hipótese de que os partidos considerados pequenos apresentariam um maior número de candidatas e de eleitas, (ARAÚJO, ALVES, 2007) não se confirma. Através da realização do teste qui-quadrado foi possível notar que a situação (eleita ou não eleita) está associada ao tamanho do partido, desta forma pode-se dizer que as candidatas em partidos considerados grandes, possuem maiores chances de ganhar a disputa eleitoral. Esses resultados levantam outras possibilidades de pesquisa, voltadas ao âmbito municipal, pois a literatura vista explica a sub-representação de mulheres em outros níveis, tratando em sua maioria da eleição de deputadas/os federais ou estaduais.

Este trabalho foi realizado sabendo-se da existência de diversos fatores condicionantes para a análise da sub-representatividade das mulheres, como questões sociais, econômicas e culturais (ARAÚJO, ALVES, 2007). Ele não teve como objetivo cobrir todos os aspectos relacionados à ausência de mulheres na política institucional, nem teve como propósito esgotar todas as possibilidades de análise. Na verdade ele apresentou possibilidades para trabalhos futuros, permitindo vislumbrar alguns dos próximos desafios à se pensar sobre a falta de representatividade feminina nas eleições municipais.

7. Referências bibliográficas

ÁLVARES, M. L. M. Determinantes da seleção de candidaturas aos cargos parlamentares e regras estatutárias na formação do selecionador brasileiro, nas eleições de 2002. Trabalho apresentado no V Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, UFMG, Belo Horizonte, 2006.

ÁLVARES, M. L. M. **Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares.** Dados (Rio de Janeiro), v. 51, p. 895-939, 2008.

ALVES, J. E. D. **O Paradoxo de Gênero na Política Brasileira**, Publicado no Portal EcoDebate, 08/10/2014. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2014/10/08/o-paradoxo-de-genero-na-politica-brasileira-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em: 16 de set. 2016.

ARAÚJO, C. M. O; BORGES, Dorian. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o 'gênero' das candidaturas em 2010. **Revista de Sociologia e Política** (UFPR, Impresso), v. 21, p. 69-91, 2013.

ARAÚJO, Clara M. O.. Analisando Estratégias - Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 9, 2001.

ARAÚJO, Clara M. O. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política** (Impresso), v. 2, p. 23-59, 2009.

ARAÚJO, Clara M. O. Partidos Políticos e Gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 24, n.24, p. 193-216, 2005.

ARAÚJO, C. M. O. Políticas Eleitorais de Cotas e os Desafios das Mulheres na Esfera Legislativa no Brasil. **Fragmentos de Cultura** (Goiânia), Goiânia-GO, v. 15, n.2, p. 259-284, 2005.

ARAÚJO, C. M. O. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: estudo comparado entre Brasil e Argentina. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 18, p. 567-584, 2010.

ARAÚJO, Clara; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados** (Rio de Janeiro), v. 50, p. 535-578, 2007.

ARAÚJO, Clara; ALVES, J. E. D. Do lugar e das chances das mulheres nas eleições: efeitos e impactos do sistema eleitoral e de indicadores sociais sobre as cotas. In: 30 Encontro Anual da ANPOCS, 2006, Caxambu. Anais do 30 Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2006.

BID E IDEA. 2010. **Partidos políticos y paridad: La ecuación pendiente**. Disponível em: <http://publications.iadb.org/handle/11319/302> Acesso em: 8 de julho 2015.

BOLOGNESI, B.; COSTA, L. D. Estruturação social e enquadramento institucional no processo de formação das elites políticas: o caso da eleição de mulheres para a câmara dos deputados em 2006. 2009.

BRAGA, M. S. S.; Bourdoukan, Adla . Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. **Perspectivas : Revista de Ciências Sociais** (UNESP. Araraquara. Impresso), v. 35, p. 117-148, 2009.

BRAGA, M. S. S.; PRAÇA, S. "Recrutamento partidário: seleção de candidatos à Câmara dos Vereadores paulistana", in Maria do Socorro Braga e Maria D'Álva Kinzo (orgs.), **Eleitores e representação partidária no Brasil**, São Paulo, Humanitas/CnPQ, 2007.

BRAGA, M. S. S.; VEIGA, L.; Miríade, Angel. Recrutamento e perfil dos candidatos e eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (Impresso), v. 24, p. 123-142, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria - Agenda feminista para a democratização do poder. Disponível em http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3543:agenda-

feminista-para-a-democratizacao-do-poder-na-reforma-politica&catid=385:numero-169-abrilmaiojunho-de-2011&Itemid=129> Acesso em: 13 jun. 2016

COSTA, L. D. ; BOLOGNESI, B. ; CODATO, A. N. Variáveis sobre o recrutamento político e a questão de gênero no Parlamento brasileiro. In: Eneida Desiree Salgado, Ivo Dantas. (Org.). **Partidos políticos e seu regime jurídico: o desenho constitucional dos partidos políticos**. 1ed. Curitiba: , 2013, v. 1, p. 209-228.

GOMES, L.. Elegendo mulheres? Ideologia partidária, feminismo e inclusão de mulheres na política. **Revista Eletrônica de Ciência Política - recp**, v. 7, p. 35-53, 2016.

KINZO, M. D. G. **A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição**. São Paulo Perspec. vol.15 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2001

MESQUITA, M.; SANTOS, B. V.. Capital familiar e gênero: uma abordagem comparativa do recrutamento político. Trabalho apresentado no 1º seminário Internacional de Ciência Política. 2015.

MIGUEL, L. F. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 20, p. 115-134, jun. 2003

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F.. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 18, p. 653-679, 2010.

MIGUEL, L. F.; FEITOSA, F. **O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados**. Dados (Rio de Janeiro. Impresso), v. 52, p. 201-221, 2009.

MIGUEL, L. F.; QUEIROZ, C. M.. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 14, p. 363-385, 2006.

MONZOY, A. H. **Equidad de género y democracia interna de los partidos políticos: políticas partidistas para la inclusión política de las mujeres en América Latina**. México: Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, 2011.

NICOLAU, J. **Sistemas eleitorais**. — 5. ed. rev. e atual. — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 112 p.

NORRIS, P. **Recrutamento político**. *Revista de sociologia e política* V. 21, Nº 46: 11-32 jun. 2013.

REZENDE, D. L.; ASSIS, M. P. F. **Constituinte soberana para reforma política: oportunidades e limites para a ampliação da participação das mulheres no poder**. In: Luiz Otávio Ribas. (Org.). **Constituinte Exclusiva - um outro sistema político é possível**. Ied. São Paulo: Expressão Popular, 2014, v. , p. 120-130.

RIBEIRO, P. F. **Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos**. *Revista Brasileira de Ciência Política* (Impresso), v. 10, p. 225-265, 2013.

SACCHET, T. **Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas**. *Revista Estudos Feministas* (UFSC. Impresso), v. 20, p. 399-431, 2012.

SACCHET, T.. **Partidos Políticos e Representação das Mulheres em Posições Legislativas: um estudo sobre recrutamento político e financiamento de campanhas**. In: Denise Paiva. (Org.). **Mulheres, Poder e Política**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2012, v. 1, p. 61-188.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. **Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006**. *Opinião Pública* (UNICAMP. Impresso), v. 18, p. 177-197, 2012.

SÁEZ, M. A. **¿Instituciones o máquinas ideológicas? Origen, programa y organización de los partidos latinoamericanos**. Universidad de Salamanca. Barcelona: ICPS, 2004.

SCHIMITT, R. **Partidos Políticos no Brasil (1945-2000)**. Jorge Zahar Ed., Rio de Janeiro, 3. ed. 2005

TSE. 2016. **Eleições 2016**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2016>. Acesso em: 12. jul.2016.

WEBER, Max. **A Política como Vocação**. In: WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.